

CGPC de 15/02/13, incluindo o nome do IPC BENEDITO SOUZA MENDES, como sindicado nos autos em epígrafe, devendo, entretanto, ser excluído o nome do MPC PEDRO PAULO MONTELLO MONTEIRO, dos presentes autos.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 0481/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/05/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1189/09-GAB/CGPC de 05/11/09, que apurou responsabilidades, face o teor do Requerimento do INSTITUTO DE DIVULGAÇÃO DA AMAZÔNIA - IDA, onde consta que a madeira de propriedade da Fazenda Uirá, apreendida pela DEMA, entregue na DP de Tailândia, teria desaparecido; conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1189/09-GAB/CGPC de 05/11/09, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0482/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/05/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0223/11-GAB/CGPC de 13/04/11, que apurou responsabilidades, face o teor do Laudo Técnico referente a OS nº 22829 de 18.03.11, da CPU HP R/P 12345; N/S BRG 831FGMX, disponibilizado à UP Parauapebas, onde consta, em tese, que houve quebra de garantia para manutenção, em virtude de modificações não autorizadas naquele equipamento; conforme Memº. 067/2011/DIME de 25.03.11;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores.
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0223/11-GAB/CGPC de 13/04/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0483/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/05/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0229/11-GAB/CGPC de 15/04/11, que apurou a conduta de policiais civis da DP de Parauapebas, os quais, em tese, no dia 22/01/11, teriam agido de forma arbitrária, por ocasião da abordagem ao Sr. Sandro de Andrade Pinto, conforme of. nº 038/11-1ª PJP-MP de 10.02.11;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0229/11-GAB/CGPC de 15/04/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0484/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/05/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0355/11-GAB/CGPC de 28/06/11, que apurou o teor do Of. nº 0476/11/CRZS, que encaminha o TD da Srª. DIVANIL DO ESPIRITO SANTO LEAL BRAGA, onde consta, em tese, conduta irregular da servidora: MARIA DO SOCORRO SANTOS DOS SANTOS, fato ocorrido em 05/04/11, na DP de Terra Alta, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte da servidora;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0355/11-GAB/CGPC de 28/06/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0485/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/05/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0403/11-GAB/CGPC de 19/07/11, que apurou as circunstâncias da fuga da presa de justiça: ANATHAYGLA SILVA CORRÊA, da DP de Salinas, em 21.06.11, fato que gerou o IPL nº 75/2011.000341-8; conforme Of. nº 173/2011/CRZB e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0403/11-GAB/CGPC de 19/07/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0486/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/05/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0534/11-GAB/CGPC de 03/11/11, que apurou o teor do BOP nº 00192/2011.000308-0 de 12/10/11, registrado por: Marciliano Vulcão Leão, lotado na DP/Primavera, comunicando que foram furtados do interior da delegacia alguns objetos do mesmo, dentre eles: 01 par de algemas, bem como, 01 Motocicleta Honda CBX 300R, cor preta, placa NSE 4610, 02 carregadores de pistola .40, cada um contendo dez munições, todos, Patrimônio da PC, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que a motocicleta foi recuperada e não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0534/11-GAB/CGPC de 03/11/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0487/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/05/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0574/11-GAB/CGPC de 22/11/11, que apurou a responsabilidade do servidor: DPC NEWTON BRABO DE OLIVEIRA, face o teor do Of. nº 346/2011/4ª Sec/VP/Marabá, solicitando a remessa dos autos do IPL/FLAG. nº 184/2010.000194-0 de 12/03/10, sob a presidência daquele servidor, o qual, em tese, até a presente data não teria realizado a remessa do procedimento à Justiça, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que o servidor foi considerado incapacitado definitivamente para o trabalho, conforme Laudo Médico nº 128141a/1;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0574/11-GAB/CGPC de 22/11/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0488/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/05/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0626/11-GAB/CGPC de 22/12/11, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC de 20/12/11, referente ao Of. s/nº/2011/DPCA, comunicando a existência de 103 (cento e três) procedimentos penais inconclusos e 120 (cento e vinte) processos para cumprimento de diligências sem andamento, do ano de 2005 a 2011, sob a presidência de diversas autoridades policiais, à época, lotadas na DP de Almeirim, conforme relação em anexo;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0626/11-GAB/CGPC de 22/12/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0489/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0297/12-GAB/CGPC de 13/08/12, que apurou a responsabilidade dos servidores: DPC GILVANDRO DA CRUZ BARBOSA e do EPC PAULO FERREIRA DOS SANTOS, face o Despacho de Correição, exarado nos autos do IPL/FLG nº 196/2012.000112-3, onde consta que o procedimento apresenta falhas, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, aos servidores: DPC GILVANDRO DA CRUZ BARBOSA e ao EPC PAULO FERREIRA DOS SANTOS, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XLI da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0490/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0258/12-GAB/CGPC de 11/07/12, que apurou a conduta do EPC RODRIGO PAIVA DE BARROS, que teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, fato ocorrido em 05/05/12, na 21ª SUNM, quando do atendimento de ocorrência de violência doméstica, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0258/12-GAB/CGPC de 11/07/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0491/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0137/13-GAB/CGPC de 27/02/13, que apurou a conduta da DPC VANESSA LEE PINTO ARAÚJO, a qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de concluir o IPL nº 180/2012.000087-2-DP de Capanema, no prazo legal, conforme Despacho/COINT/CGPC de 14/02/13 e anexos;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, à servidora: VANESSA LEE PINTO ARAÚJO, Delegada de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XVII, da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

Polícia Militar

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 532389
PORTARIA: 2220DI-DF-13**

Objetivo: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS 2013 DA PMMG.(AJUDA DE CUSTO)
Fundamento Legal: LEI Nº5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELO HORIZONTE /MG - Brasil<br
Servidor(es):
5419223/FELIPE CORREA AIRES (TEN PM) / 30.0 diárias (Completa) / de 15/05/2013 a 14/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 532391
PORTARIA: 2223DC-DF-13**

Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DA OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI 2013.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194829/EUDES ROMEIRO DE ALBUQUERQUE (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 29/05/2013 a 03/06/2013
572983/JOÃO LUIS SOUSA FERREIRA (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 29/05/2013 a 03/06/2013
57227654/LUANA INGRAT MARTINS BATISTA (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 29/05/2013 a 03/06/2013
57231893/REGINA FERREIRA LOBATO (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 29/05/2013 a 03/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 532403
PORTARIA: 2222DC-DF-13**

Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DA OPERAÇÃO CORPUS CHRITI 2013.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
IAGARAPE-MIRI/PA - Brasil<br